



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTA DE APOIO e REPÚDIO

A Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, entidade representativa de classe que congrega Promotores e Procuradores de Justiça, por meio de sua Diretoria, vem a público apresentar o seu total apoio à promotora de justiça e associada Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, ao tempo em que assevera que o Ministério Público é instituição permanente e fundamental ao desenvolvimento da Justiça e à proteção do interesse público e dos direitos humanos, especialmente a guarda do regime democrático. Assim, ataques ou campanhas difamatórias com publicações infundadas e rancorosas contra quem cumpre sua missão com zelo e reconhecimento social representam agressões severas ao Estado Democrático de Direito e ao regime republicano. **As correlações feitas pelo blog são completamente infundadas, pois não se sustentam diante de um juízo mínimo de lógica. A investigação ministerial é exercida com base em fatos e provas e não se presta a confirmar especulações desarrazoadas, ainda que publicadas em sites da internet.** Ressalta-se que ao Ministério Público cabe a atuação com respeito à Constituição e aos princípios norteadores da justiça, de modo a garantir a todos os direitos fundamentais, independentemente das suas condições particulares. Portanto, opiniões infundadas e acusações descabidas de inércia não afastarão a nossa associada do seu mister ministerial, que é marcado por grande empenho e dedicação à causa pública.

Assim, a Associação Amazonense do Ministério Público, reafirma o reconhecimento público ao trabalho da Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque e

CNPJ: 04.432.837.0001-60. Fundada em 26 de novembro de 1971. Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/1976.

Rua Joaquim Sarmiento, nº 396, Centro CEP: 69010-020 - Manaus-AM. Fones: (92) 3234-9414 / 3232-3244 Cel: (92) 98159-1148 / 99320-6156, Site: <http://aampam.org.br> e-mail: secretaria@aampam.org.br



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presta-lhe total e irrestrito apoio, ao tempo que repudia toda e qualquer tentativa desmerecer a sua história eficiente, destemida, corajosa e dedicada em cumprimento incondicional dos seus deveres funcionais e legais, ressaltando que permanece atenta e adotará toda as medidas administrativas ou judiciais necessárias para defender os direitos e prerrogativas dos seus associados e associadas, fundamentais para o pleno exercício dos seus desideratos constitucionais.

Manaus, 12 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA
Presidente da AAMP

CNPJ: 04.432.837.0001-60. Fundada em 26 de novembro de 1971. Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/1976.

Rua Joaquim Sarmiento, nº 396, Centro CEP: 69010-020 - Manaus-AM. Fones: (92) 3234-9414 / 3232-3244 Cel: (92) 98159-1148 / 99320-6156, Site: <http://aampam.org.br> e-mail: secretaria@aampam.org.br